



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.484/2012

Súmula: *“Denomina de João Groduicki o Secador de Cereais da Campina dos Martins, conforme especifica”.*

Autoria: Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de João Groduicki o Secador de Cereais da Campina dos Martins, localidade rural do Município de Araucária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 20 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município